

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINFA/MT

O presidente da comissão eleitoral 2017 do Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA/MT, no uso das atribuições estatutárias e regulamentais contidas no art. 51 do estatuto social do SINFA/MT e art. 5º do Regulamento eleitoral SINFA/MT, aprovada em assembleia geral extraordinária de 02 de junho de 2017.

Faz saber que no dia 17/10/2017, das 09 horas às 17 horas, na Rua Choffi nº 179 Bairro. Santa Rosa, CEP 78.040-085, em Cuiabá-MT - Sala SINFA/MT, realizar-se-á a ELEIÇÃO para escolha da Diretoria do SINFA/MT, para o mandato do biênio 2018/2019. Por este instrumento, estão CONVOCADOS todos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal Do Estado De Mato Grosso filiados ao SINFA/MT para exercerem o direito de voto eletrônico (via internet), presencial ou por correspondência, que estejam em dia com a Tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.

O requerimento de registro de candidatura da Chapa deve ser protocolizado na sede do SINFA/MT Rua Batista das Neves, nº 649, Centro Norte, CEP 78.005-190, em Cuiabá-MT, com toda documentação exigida no regulamento eleitoral da portaria 01/2015, até 17 horas do dia 30/08/2017.

O sindicalizado que não tiver acesso à internet ou não puder comparecer na votação presencial poderá enviar seu voto por correspondência, sendo de inteira responsabilidade do sindicalizado acessar o site do SINFA-MT após a homologação da(s) chapa(s) candidata(s) e imprimir a cedula e ofício de encaminhamento e assegurar que seu voto por correspondência chegue à caixa postal criada para receber tais votos, até as 17 horas do dia 17/10/2017.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2017.

Marcelo Luís Barros

Presidente da Comissão eleitoral

SINFA-MT/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dff1119

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar